

EDITAL Nº 02/2023/DESIGNAÇÃO/DP/PA

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

1. Considerando o que consta no PAE Nº 2023/542003;
2. Considerando o interesse público, o poder-dever de autotutela da administração pública e, ainda, os critérios de conveniência e oportunidade, **RESOLVE:**
3. **TORNAR SEM EFEITO** o concurso de designação referente à **17ª Defensoria Pública de Família**, previsto no Edital Nº 01/2023/DESIGNAÇÃO/DP/PA, por meio do qual foram abertas vagas de designação para 16ª Defensoria Pública de Família e 17ª Defensoria Pública de Família.

Belém, 30 de maio de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará